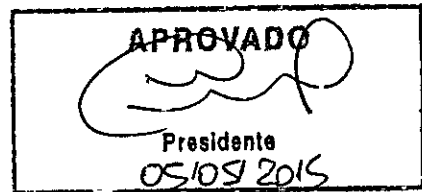
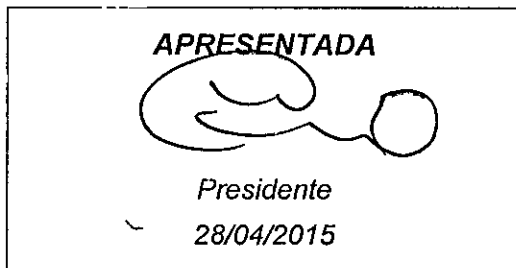


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 188

APOIO ao Projeto de Lei n.º 162, de 2013, de autoria do Deputado Estadual André do Prado (PR-SP), que autoriza o Poder Executivo a estender o Programa Vivaleite aos idosos residentes no interior do Estado de São Paulo.



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n.º 162, de 2013, de autoria do Deputado Estadual André do Prado (PR-SP), autoriza o Poder Executivo a estender o Programa Vivaleite aos idosos residentes no interior do Estado;

CONSIDERANDO que o Programa Vivaleite é um projeto social de distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D;

CONSIDERANDO que o Programa pretende oferecer um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às pessoas de baixa renda;

CONSIDERANDO que ao ampliar o atendimento a idosos residentes no interior do Estado, esta projeto de lei tenciona oferecer melhorias às condições de vida dos cidadãos paulistas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 162, de 2013, de autoria do Deputado Estadual André do Prado (PR-SP), que autoriza o Poder Executivo a estender o Programa Vivaleite aos idosos residentes no interior do Estado de São Paulo, dando-se ciência desta deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'MÁRCIO CABELEIREIRO'